



STJ não terá expediente na segunda e terça de Carnaval

01/02/2018

Por causa do feriadão de Carnaval, o Superior Tribunal de Justiça não terá expediente nos dias 12 e 13 de fevereiro (segunda e terça-feira). A determinação consta da [Portaria STJ/GDG 32](#), de 25 de janeiro.

Com isso, os prazos processuais que teriam início ou encerramento nesses dias ficam automaticamente prorrogados para 14 de fevereiro. Na Quarta-Feira de Cinzas, 14 de fevereiro, o expediente será das 14h às 19h. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2018-fev-01/stj-nao-expediente-segunda-terca-carnaval/>